

**PORTARIA Nº 144 – de 15 de agosto de 2005.**

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**R E S O L V E:**

**CONCEDER** à servidora municipal **Ivanilde Maria Sehnem**, Professora, ampliação de 15 (quinze) horas semanais de trabalho, pela prestação de serviços extraordinários, de conformidade com o Art. 12, inciso I da Lei nº 1.718/02, a partir de 01 de agosto de 2005.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 15 de agosto de 2005.

Vanderlei José Crestani  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.  
Em 15 de agosto de 2005.

Delair Vilmar Ambrosini  
Chefe de Gabinete